GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

189/2025
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que o Município realize uma parceria/convênio com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Cometa e atenta o contido no Ofício 01/2025 da Associação que é a ajuda de custo no pagamento de aluguel do Barracão.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa garantir a continuidade das atividades da Associação Cometa, que exerce papel fundamental na gestão dos resíduos recicláveis do município de Campo Mourão. Após um período de desorganização e abandono por parte da antiga gestão, que deixou seis meses de aluguel em atraso (totalizando cerca de R$ 32.000,00), a nova diretoria assumiu a responsabilidade de regularizar toda a documentação necessária para o funcionamento legal da associação, bem como restabelecer a credibilidade da entidade.

No entanto, apesar dos avanços administrativos, o novo contrato firmado com a Prefeitura por meio da Secretaria de Meio Ambiente, com pagamento por tonelada de material separado (R$ 130,00/ton), tem gerado uma receita insuficiente para cobrir as dívidas herdadas e ainda manter a remuneração digna dos trabalhadores que sobrevivem, em muitos casos, com apenas R$ 300,00 a R$ 400,00 por mês.

A situação é crítica: o locador do barracão, onde hoje funciona a associação, só aceitará renovar o contrato de locação mediante o pagamento integral dos alugueis em atraso. Sem o novo contrato de aluguel, o IAT (Instituto Água e Terra) condiciona a renovação da licença ambiental, e, sem esta licença, a associação corre o risco de ter suas atividades suspensas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8603d58845f6a.

Cabe destacar que o fechamento da Associação Cometa comprometeria seriamente o sistema de coleta seletiva do município, já que Campo Mourão conta com apenas duas associações e uma cooperativa para atender toda a demanda de resíduos recicláveis.

Diante disso, solicitamos respeitosamente o atendimento do pedido de remanejamento do valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do empenho de R$ 130.000,00 já previsto em contrato com o município, para que seja utilizado na quitação do aluguel atrasado da gestão anterior. Essa medida permitirá renovar o contrato de locação, garantir a licença ambiental, manter as atividades da associação e preservar os empregos e a renda de diversas famílias.

A associação está aberta a renegociar o valor por tonelada durante esse período de regularização, pois neste momento o mais urgente é sanar o passivo que compromete o funcionamento da entidade.

Contamos com a compreensão e sensibilidade de Vossa Senhoria para atender esse pedido, que representa não apenas a salvação de uma associação, mas o fortalecimento de uma política ambiental sustentável e socialmente justa em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25, de junho de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
26/06/2025 16:46:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8603d58845f6a.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8603d58845f6a.